REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,DE 2024

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo das Comunicações, Ministro Juscelino Filho, mediante Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, sobre a liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

 Quais foram os critérios adotados pelos Correios, sob supervisão do Ministério das Comunicações, para autorizar o transporte aéreo de baterias de íon-lítio, mesmo sem a







obtenção da certificação necessária junto à ANAC?

- O Ministério foi informado previamente sobre os riscos associados a essa operação? Se sim, quais medidas preventivas foram adotadas?
- Como o Ministério tem monitorado o cumprimento das normas de segurança da aviação civil pela ECT, especialmente no transporte de mercadorias perigosas?
- Diante do incêndio ocorrido em uma aeronave transportando carga dos Correios, quais ações estão sendo tomadas para garantir que os protocolos internacionais, como os emitidos pela IATA e ICAO, sejam seguidos rigorosamente?
- Documentos da ECT indicam que, em um primeiro momento, foi autorizada a prorrogação do transporte de baterias de íon-lítio até junho de 2025, mas posteriormente essa autorização foi suspensa devido à necessidade de atender aos protocolos de segurança postal. Como o Ministério explica essas decisões contraditórias?
- Quais mecanismos de supervisão o Ministério utiliza para garantir que decisões dessa natureza sejam alinhadas às melhores práticas de segurança e planejamento logístico?
- O Ministério das Comunicações instaurou alguma apuração interna ou solicitou esclarecimentos à ECT sobre possíveis irregularidades no planejamento e execução do transporte de baterias de íon-lítio?
- Quais medidas estão sendo tomadas para responsabilizar gestores ou operadores que possam ter negligenciado normas ou protocolos de segurança?
- O incêndio na aeronave expôs falhas na gestão do transporte de materiais perigosos pela ECT. Que ações concretas o Ministério está promovendo para corrigir essas falhas e prevenir





futuros incidentes?

- Existe algum plano de reestruturação ou revisão das políticas de transporte de mercadorias perigosas sob responsabilidade dos Correios?
- Como o Ministério das Comunicações está articulado com outros órgãos reguladores, como a ANAC e o CENIPA, para assegurar uma supervisão eficiente e a mitigação de riscos no transporte aéreo de materiais perigosos?
- Diante da gravidade do incidente e dos riscos associados, por que o Ministério e os Correios não emitiram um comunicado público detalhado para esclarecer o ocorrido e informar as medidas adotadas para garantir a segurança das operações?
- Considerando que cargas dos Correios podem ser transportadas em aeronaves mistas (carga e passageiros), como o Ministério avalia os riscos ampliados de um incidente envolvendo baterias de íon-lítio? Há estudos ou ações em andamento para minimizar tais riscos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, sobre a liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Isto porque, conforme noticiado¹, um avião cargueiro da empresa Total Cargo fez um pouso de emergência no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, após pegar fogo, por

https://www.metropoles.com/sao-paulo/funcionarios-tentam-furtar-itens-de-aviao-que-pegou-fogo-em-sp-video#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo%20%E2%80%94%20Funcion%C3%A1rios%20da%20Total,feira%20(8%2F11)







volta das 2h, em 09/11. Não há registro de vítimas. Três veículos da brigada de incêndio do próprio aeroporto e outros cinco do Corpo de Bombeiros atuaram no combate às chamas na pista do aeroporto. Por volta das 7h, bombeiros já faziam o trabalho de rescaldo e retiravam a carga do avião.

Ainda, foi divulgado² que Funcionários da Total Linhas Aéreas tentaram furtar mercadorias que estavam em aeronave da companhia após um incêndio atingir o compartimento de carga do avião na última sexta-feira (8/11). As chamas fizeram a tripulação realizar um pouso de emergência no Aeroporto Internacional de São Paulo (GRU), em Guarulhos. De acordo com o boletim de ocorrência, registrado no 3º DP do aeroporto, funcionários estariam tentando deixar a área restrita do local na posse de bens subtraídos do avião. Os trabalhadores teriam escondido alguns dos objetos no forro do teto de uma das salas da Total Linhas Aéreas e usariam veículos da empresa para sair do aeroporto com as mercadorias. Foi discutido até mesmo sair pelo portão próximo à Torre, que estaria com apenas um vigilante.

Com efeito, este requerimento fundamenta-se nesse acidente grave que expõe falhas preocupantes na gestão e fiscalização do transporte aéreo de materiais sensíveis, como baterias de íon-lítio, realizadas pelos Correios. Recentemente, um avião cargueiro que transportava encomendas dessa natureza precisou realizar pouso de emergência devido a incêndio no compartimento de carga. Apesar de não ter ocorrido tragédia maior, esse incidente revela os riscos significativos associados ao transporte inadequado desses materiais, conhecidos por seu potencial de causar explosões e incêndios em condições adversas.

O caso chama atenção pela gravidade dos riscos que foram impostos à segurança das operações aéreas, não apenas para



^{%20%}E2%8

https://www.metropoles.com/sao-paulo/funcionarios-tentam-furtar-itens-de-aviao-que-pegou-fogo-em-sp-video#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo%20%E2%80%94%20Funcion%C3%A1rios%20da%20Total,feira%20(8%2F11)



aeronaves de carga, mas também para voos comerciais, considerando que encomendas postais compartilham o espaço aéreo e as infraestruturas com passageiros e tripulantes. Situações como essa colocam em risco vidas humanas, comprometem a integridade do patrimônio público e levantam dúvidas sobre a adequação das normas e práticas adotadas pelas empresas e órgãos reguladores responsáveis.

Nesse contexto, surgem elementos adicionais que reforçam a necessidade de esclarecimentos e de fiscalização rigorosa. Documentos recentes emitidos pelos Correios, como o Ofício nº 51115613/2024 SUPRO-DINEG, indicam que a empresa inicialmente prorrogou o transporte aéreo de baterias de íon-lítio até 30 de junho de 2025. Essa decisão foi tomada sem que os Correios possuíssem a certificação necessária junto à ANAC, evidenciando possível descuido com os protocolos de segurança exigidos para o transporte de materiais perigosos.

Porém, em novembro de 2024, um comunicado interno divulgado no Boletim InfoVendas dos Correios - Edição nº 279/2024 - anunciou a suspensão dessa prorrogação, mencionando a necessidade de atender aos protocolos de segurança postal. Tal medida contradiz a decisão anterior, sugerindo falhas de planejamento e gestão por parte dos Correios e indicando uma ausência de coordenação eficaz entre os órgãos responsáveis por supervisionar e regulamentar essas atividades.

Esses documentos revelam um padrão preocupante de contradições e inconsistências na gestão do transporte de baterias de íon-lítio, material reconhecidamente perigoso. O fato de a prorrogação ter sido inicialmente autorizada e depois suspensa reforça a necessidade de que os Correrios esclareça as seguintes questões: quais critérios foram adotados para a autorização inicial, mesmo sem a certificação exigida? Por que houve necessidade de suspender essa autorização apenas meses depois? Quais medidas de







CÂMARA DOS DEPUTADOS

fiscalização foram implementadas para garantir a segurança dessas operações? E, finalmente, quais providências estão sendo tomadas para evitar novos episódios de falhas de planejamento e execução que possam colocar em risco a segurança da aviação brasileira?

A soma dos acontecimentos e dos documentos evidencia a urgência de ações concretas para garantir que o transporte aéreo de materiais perigosos seja conduzido de forma segura e responsável, em conformidade com as normas internacionais da IATA e da ICAO. Este requerimento busca, portanto, assegurar a transparência e a responsabilização dos órgãos envolvidos, visando preservar a segurança da aviação brasileira, a confiança nos serviços postais e, acima de tudo, a vida humana.

Destarte, tendo em vista a competência de fiscalização do Poder Legislativo, apresentamos este requerimento para que sejam esclarecidas oficialmente acerca da liberação e fiscalização do transporte de baterias de lítio em aeronaves, bem como as medidas adotadas após o recente incidente envolvendo carga dos Correios.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



